

## **ATO Nº 035/MD.ALE-RO**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO SUSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, estabelece no inciso III do art. 29 da Constituição Estadual e no inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com os termos do Ato da Mesa Diretora nº. 024/2008, com a alteração promovida pelo Ato 032/MD-ALE, que delega competência para o Exmo. Sr. 1º Secretário desta Casa e Secretário Geral,

CONSIDERANDO as vantagens decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de contratação formal nesta Casa de Leis para atender as despesas para a aquisição de Servidores de Grande e Pequeno porte, de seu interesse;

CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços nº. 005/2008, que instrui o Processo 230086.000213/2008-08, Pregão Eletrônico nº. 019/2008, do Ministério da Educação – UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI;

CONSIDERANDO a vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº. 005/2008, atestada na forma dos termos e do que se vê dos autos de processo administrativo nº. 01209/2008;

CONSIDERANDO O exposto no despacho favorável da Advocacia Geral desta Assembleia Legislativa, às fls. 077/082 dos mesmos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO a consulta encaminhada à UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº. 005/2008 que aquiesceu (fls. 22), e obtenção de resposta positiva da Empresa REPRIMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., (fls. 75);

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 15 da Lei 8.666/93, o artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Federal nº. 3.931/2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº. 10.898, de 20 de fevereiro de 2.004, que autoriza a utilização da Ata de Registro

de Preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que comprovada vantagem,

## RESOLVE

Art. 1º. Tornar público aos interessados que, diante do que consta do processo nº. 01209/2008 de 01 de Setembro de 2.008, HOMOLOGA e ADJUDICA a Ata de Preços nº. 005/2008, que instruiu o Processo 23086.000213/2008/08, do Ministério da Educação – universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, cujo objeto é a aquisição de 65 (sessenta e cinco) impressoras laser monocromática, no preço total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), à Empresa REPRIMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ 65.149197/0001-70 com as especificações da mesma Ata, constantes conforme se vê às fls. 41/47, notadamente às fls. 46/47, obedecidas todas as condições estabelecidas na mesma e legislação pertinente.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, 14 de Outubro de 2008.

Por delegação da Mesa Diretora  
Ato 032/2008

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
1º SECRETÁRIO

NEUCIR AUGUSTO BATISTON  
Secretário Geral – ALE-RO